



MENSAGEM Nº 60/2014

Nº do Processo: 4669/2014

Data: 02/12/2014

Projeto de Lei Nº 222/2014

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 400.000,00. Mens n.º 60/14)

PROJETO DE LEI

Nº 222 / 14

LIDO EM SESSÃO DE 2 / 12 / 14

Encaminha-se à(s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos
- Cultura, Denominação e Ass. Social

Excelentíssimo Senhor Presidente

Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluído projeto de Lei que “dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar”.

Esta propositura, oriunda da C.I. nº 426/2014-D.F./S.F, juntada ao processo administrativo nº 8.006/13-PMV, visa obter autorização legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias especificadas, para atendimento das atividades: “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”.

A cobertura do referido crédito adicional suplementar far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial das dotações especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública.

Ante ao exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 02 de dezembro de 2014.



CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Anexo : Projeto de Lei

Ao
Excelentíssimo Senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal
Valinhos/SP

(FCCG/fccg)



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

02.10.00

SECRETARIA DA SAÚDE

02.10.02

Fundo Municipal de Saúde

1030201142.079/3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica.....R\$ 400.000,00

Subtotal.....R\$ 400.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 400.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:



PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V.
Proc Nº 46691/14
Fls. 04
Resp.

02.10.00

SECRETARIA DA SAÚDE

02.10.02

Fundo Municipal de Saúde

1030501142.102/3390.30.00	Material de Consumo.....	R\$	50.000,00
1030501142.102/3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	154.933,35
1030101141.084/4490.51.00	Obras e Instalações.....	R\$	25.342,19
1030101142.053/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente..	R\$	4.052,11
1030201142.079/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente..	R\$	115.672,35
	Subtotal.....	R\$	350.000,00

02.21.00

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.21.01

Gabinete do Secretário

0412201312.075/3390.30.00	Material de Consumo.....	R\$	50.000,00
	Subtotal.....	R\$	50.000,00
	TOTAL GERAL.....	R\$	400.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,

aos

GLAYTON ROBERTO MACHADO

Prefeito Municipal

ALEXANDRE AUGUSTO SAMPAIO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

ANTONIO CARLOS PATARA

Secretário da Fazenda



Comissão de Justiça e Redação

Projeto de Lei nº 222/14.

Assunto: "Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 400.000,00. (Mens n.º 60/14)"

Parecer: A Comissão de Justiça e Redação, hoje reunida (02/12/2014), examinou o presente Projeto de Lei quanto ao **Regime de Urgência solicitado**, e dá o seu **parecer favorável**.

Valinhos, 02 de dezembro de 2014.

Presidente:

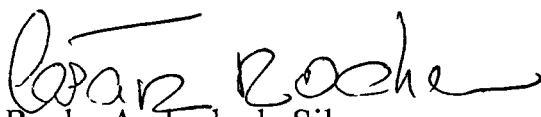

Rodrigo Vieira Braga Fagnani

Membros:

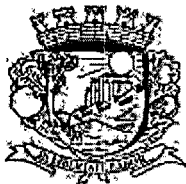

Antônio Soares Gomes Filho


Adroaldo Mendes de Almeida

LEGISLAÇÃO EXPEDIENTE FAMES/2014
PRESIDENTE


César Rocha Andrade da Silva


Sidmar Rodrigo Toloi



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. No 4669/14
06
7



Ano Internacional da
Agricultura Familiar
2014

Comissão de Justiça e Redação

Projeto de Lei nº 222/14.

Assunto: "Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 400.000,00. (Mens n.º 60/14)"

Parecer: Esta comissão analisou o referido Projeto de Lei e quanto à sua legalidade e constitucionalidade dá o seu **parecer favorável.**


Valinhos, 02 de dezembro de 2014.


Presidente:


Rodrigo Vieira Braga Fagnani

Membros:


Antonio Soares Gomes Filho


Adroaldo Mendes de Almeida


César Rocha Andrade da Silva


Sidmar Rodrigo Tolói

TIPO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 02/12/14
PRESIDENTE



Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei nº 222/14

Assunto: "Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 400.000,00. (Mens n.º 60/14)"

Parecer: Os vereadores analisaram o referido Projeto de Lei e nada tendo a opor quanto ao seu mérito e ao ponto específico, esta Comissão dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 02 de dezembro de 2014.

Presidente:


Edson José Batista

Membros:

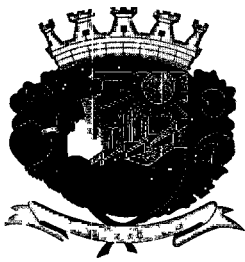

José Pedro Damiano


Paulo Roberto Montero


Rodrigo Vieira Fagnani


Gilberto Aparecido Borges

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 02/12/14
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. V.
D. D. C. No 4669/14
08

PARA ORDEM-DO DIA DE 02/12/14

PRESIDENTE

Vol:

Aprovado por unanimidade e dispensado de
segunda Discussão em sessão de 02/12/14
Providencie-se e em seguida archive-se.

Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente

segue Antigo no 116/14